





# **Centro de Atendimento Multidisciplinar**

**Assistentes Sociais e Psicólogas/os  
na Defensoria Pública do  
Estado de São Paulo:**

**Conheça essa história e suas  
potencialidades!**



# Índice

O que é a Defensoria Pública?	05
O que faz a Defensoria Pública do Estado de São Paulo?	05
Quem trabalha na DPESP?	06
Em quais locais da DPESP trabalham as/os Assistentes Sociais e Psicólogas/os?	06
O que é o CAM?	07
Qual o papel a importância de Assistentes Sociais e Psicólogas/os na DPESP?	07
1. Realização de Atendimento Social e/ou Psicológico à população usuária da DPESP, incluindo atuação em Composição Extrajudicial de Conflitos	07
2. Produção Técnica e Registro	08
3. Mapeamento e Articulação com a Rede de Serviços	08
4. Participação em Atividades de Educação em Direitos e Formação	09
O que é o Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI)?	09

## O que é a Defensoria Pública?

Instituição que foi prevista na Constituição Federal de 1988 com a função de garantir o acesso ao Sistema de Justiça e aos direitos, de maneira geral, às pessoas que não possuem condições de pagar pelas custas advocatícias e processuais, ou seja, é a política pública de assistência jurídica integral e gratuita.

## O que faz a Defensoria Pública do Estado de São Paulo?

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) foi implementada apenas em 2006 (Lei nº 988/2006) após reivindicação de movimentos sociais. A sua função é realizar defesa em ações judiciais; iniciar processos judiciais; realizar atividades de educação em direitos, além de atuar em demandas coletivas e tentar garantir e ampliar direitos de forma extrajudicial.



Atualmente a DPESP atende pessoas com renda familiar de até 03 salários mínimos e em alguns casos até 04 salários mínimos.

## Quem trabalha na DPESP?



Defensora/r Pública/o (formação em Direito); Agente de Defensoria (formação em Serviço Social; Psicologia; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Sociais; Administração; Engenharia; dentre outras), Oficiala/l de Defensoria, Assessoras/es Técnicas/os, estagiárias/os, além de profissionais responsáveis pela manutenção da infraestrutura.



Em quais locais da DPESP trabalham as/os Assistentes Sociais e Psicólogas/os?

A maioria destas/es profissionais está nos Centros de Atendimento Multidisciplinar (**CAM**) nas comarcas onde existe Unidade da Defensoria no estado de São Paulo, nos Núcleos Especializados e na Administração Superior da Defensoria.

## O que é o CAM?

É o Centro de Atendimento Multidisciplinar da DPESP, previsto na Lei de Criação da Instituição (Lei nº 988, de 09 de janeiro de 2006) e implementado em 2010, ano do primeiro concurso para Assistentes Sociais e Psicólogas/os na Defensoria de São Paulo. Compõe a atuação interdisciplinar e contribui para o acesso da população usuária à Justiça de forma integral.

A estrutura e o funcionamento dos CAMs foram regulamentados pela Deliberação nº 187, de 12 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

## Qual o papel e a importância de Assistentes Sociais e Psicólogas/os na DPESP?

A atuação destas/es profissionais possibilita atenção especializada a demandas complexas, como transtorno mental, uso problemático de drogas, violência doméstica e outros tipos de violência, vulnerabilidades sociais e conflitos familiares, buscando sobretudo vias extrajudiciais para a garantia de direitos da população usuária da DPESP. A atuação interdisciplinar de Assistentes Sociais e Psicólogas/os, em conjunto com defensoras/es públicas/os, amplia o sentido de justiça e potencializa as estratégias para seu acesso. Estas/es profissionais trabalham em 04 eixos principais, respeitadas as especificidades de cada área:

### 1. Realização de Atendimento Social e/ou Psicológico à população usuária da DPESP, incluindo atuação em Composição Extrajudicial de Conflitos:”

Prestação de escuta qualificada, propiciando espaço de fala, reflexão, orientação ou mesmo acolhimento para as/os usuárias/os. Este espaço também pode servir para dar um contorno às diversas demandas e relatos que a pessoa atendida traz, possibilitando que ela se organize melhor, além de ser orientada sobre seus direitos, serviços e prováveis encaminhamentos para o seu caso.

Outra possibilidade é o desenvolvimento de trabalho com pessoas envolvidas em conflitos, buscando, em conjunto, diálogo para solução de seus entraves. Trata-se de métodos extrajudiciais - geralmente antes da abertura de processo judicial - que proporcionam maior protagonismo às/ aos usuárias/os, diferente do que ocorre nos processos judiciais tradicionais, em que a decisão é proferida por juíza/juiz.



## 2. Produção Técnica e Registro:

Confecção de relatórios, laudos, quesitos, pareceres, manifestações técnicas e demais documentos elaborados por estas/es profissionais, os quais são produzidos com a utilização de conhecimentos e recursos específicos de cada área do saber e que podem ampliar a compreensão sobre os casos. Essas análises técnicas podem ser anexadas em processos judiciais ou serem utilizadas para outros fins, como por exemplo: registro interno e encaminhamento à serviço externo.



## 3. Mapeamento e Articulação com a Rede de Serviços:

Interlocação intersetorial com a rede de serviços e políticas públicas dos territórios, tais como Saúde, Assistência Social,



Habitação e Educação, dentro das necessidades de cada caso, visando a garantia e ampliação dos direitos das/os usuárias/os.



#### 4. Participação em Atividades de Educação em Direitos e Formação:


Realização de atividades como seminários, palestras, rodas de conversa ou outros eventos que podem ser voltados tanto à população atendida pela DPESP quanto às/aos profissionais da rede de serviços, visando orientar as pessoas sobre seus direitos e o papel da Defensoria Pública e propiciando espaços de conhecimento e compartilhamento de experiências na perspectiva da garantia de direitos e acesso à Justiça.



O eixo Formação refere-se a capacitações continuadas, voltadas à qualificação das/os profissionais da DPESP, nas quais as/os técnicas/os podem participar tanto na perspectiva de ouvinte quanto como colaboradora/r, organizadora/r, mediadora/r de debates ou palestrante.

#### O que é o Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI)?

O Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI) é um órgão no âmbito da Administração Superior da Defensoria, o qual articula a política de atendimento multidisciplinar da Instituição.



O GAI trabalha de modo afeto às Assessorias Cível e Criminal da Defensoria Pública-Geral, com o objetivo de integrar as atividades desempenhadas pelos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM) com as demais políticas de atendimento ao público, bem como contribuir na construção de parâmetros de atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos/os na Instituição.

## Contatos:

[www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI)

(11) 3105-9040 ramais 600, 601 e 605

Rua Boa Vista, 200, 6º andar, Centro, CEP: 01014-000, São Paulo/SP

## **Produção do conteúdo da cartilha pela Assessoria Técnica Psicossocial:**

Lidiane Almeida Dias - Assistente Social

Marília Marra de Almeida - Psicóloga

Melina Machado Miranda - Assistente Social

Paula Rosana Cavalcante - Psicóloga

Regina Modesta Gennaro - Oficiala da Defensoria

**Texto:** Revisão do Texto pelo Grupo de Apoio Interdisciplinar  
**Projeto Gráfico e Impressão:** Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria  
de Imprensa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
**Julho de 2017**





---

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO